

DECRETO Nº 0030 - de 26 de SETEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.379,41
às dotações da PREFEIURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.379,41 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) às seguintes dotações da PREFEIURA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA	
04122002206 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	3.000,00
04122002206 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....R\$	200,00
04122002206 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 500,00
Total da Unidade 01.....R\$	3.700,00
UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
04122003219 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....R\$	1.000,00
04122003220 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....R\$	500,00
Total da Unidade 02.....R\$	1.500,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12361012233 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....R\$	1.500,00
12365014235 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 04.....R\$	4.500,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10304010250 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
10122003245 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	3.000,00
10301003246 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....R\$	3.000,00
10304010250 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais	R\$ 300,00
17512025255 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 2.748,00
17512025121 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$ 9.631,41
Total da Unidade 06.....R\$	19.679,41
Total Geral.....R\$	29.379,41

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIURA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
17512023119 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 9.631,41

Total da Unidade 06.....	R\$ 9.631,41
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20606029268 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 19.748,00

Total da Unidade 08.....	R\$ 19.748,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 29.379,41

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 26 de SETEMBRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL